

PORTARIA Nº. 160 /2017, DE 23 DE março DE 2017.

“Dispõe sobre renovação de alteração do Regime de Trabalho de servidor/docente do quadro permanente da Fundação UNIRG e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO**, a CI nº 12/2017 da Coordenação de Ciências Contábeis;

**CONSIDERANDO**, a Comunicação Interna nº 201/2017 da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão do Centro Universitário UNIRG, que solicita a renovação da alteração do Regime de Trabalho da Docente, consubstanciada no Processo Administrativo nº 2014.02.004434;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR**, a alteração do Regime de Trabalho da servidora/docente **KATTIA FERREIRA DA SILVA**, de 20 Horas Semanais para o Regime de Trabalho de 40 Horas Semanais, para o 1º Semestre de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 23 dias do mês de março de 2017.

**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação UnirG

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

em 23/03/17

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013